



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.983 - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 15 de junho de 2026 - 12 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	PODER LEGISLATIVO	7
PODER EXECUTIVO	1	LICITAÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	1	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	11
LICITAÇÕES.....	2		
EXTRATOS	6		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 454/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 01 (um) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **VELLYN CRISTINA VIEIRA BARCELOS**, matrícula 15.624, Dentista ESF, do Nível VI, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/12/2018 a 09/12/2023, no período de 22/06/2026 a 21/07/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 976, de 15/05/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 455/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 3.049, de 19.12.2025, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 3.061/2026,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos(as) servidores(as) abaixo-relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e Portaria anteriores, em conformidade com a CI nº 075/2026/SEMEL, de 09 de junho de 2026:

SERVIDOR	Matrícula	Vigência do Contato
Alfredinho de Oliveira Junior	53.031	01/07/2026 a 31/12/2026
Mario Augusto Flores Portocarrero	53.205	01/07/2026 a 31/12/2026
Marcelo Simão Correa	54.720	01/07/2026 a 31/12/2026
Paulo Sergio de Figueiredo Lopes	53.995	01/07/2026 a 31/12/2026
Valdinei Cirilo de Oliveira	52.753	01/07/2026 a 31/12/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 456/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **JESSICA ADRIANA BOGADO JANDREY**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 08 de junho de 2026, em conformidade com a CI nº 115/26/SESAU-RH de 10 de junho de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025

INEXIGIBILIDADE nº 14/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/ MS

Contratada: WOLNEY SANDIM BORGES

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência e do valor do **Contrato nº 103/2025**, cujo Locação do imóvel localizado na Rua Giovani Toscano de Brito, nº 427, Vila Trindade, de matrícula nº 17.707, que será utilizado para funcionamento provisório de salas de aula do CMEI VALDIR CARTEIRAS FERREIRA.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 103/2025 a contar de **13/05/2026** com término em **13/08/2026**.

Fica reservado para a consecução do Termo Aditivo o valor de **R\$7.200,00(sete mil e duzentos reais)**. Sendo que o valor mensal da locação do imóvel é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 13 de maio de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

WOLNEY SANDIM BORGES- LOCATÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 24/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SERTANEJO RESPIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Realização de Show Artístico a ser apresentado pela Dupla "FRED E FABRÍCIO", no evento "EXPOAQUI/2026", na cidade de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021001 113.392.0222.2086.0000 2086 3.3.90.39.05.00.00.00.00. 1.500 620

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será a partir do 09/06/2026 até 31/12/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Pedro Henrique Mendes Fialho

FISCAL DO CONTRATO: Mariana Santana dos Santos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, SERTANEJO RESPIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Pedro Henrique Mendes Fialho e Mariana Santana dos Santos.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 108/2026

O Secretário de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS, responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 108/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora: Mariana Santana dos Santos, CPF nº XXX.561.731-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2026.





Pedro Henrique Mendes Fialho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Gestor do Contrato

Ciente:

Mariana Santana dos Santos
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CRESO LEMOS

OBJETO: Locação do imóvel Tipo Deposito/Galpão, situado na Rua Toro Nakayama, nº 595, Bairro Cidade Nova, esquina com Honorio Simões Pires, de matrícula nº 23.343, localizado no município de Aquidauana/MS, destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SESAU.

VALOR: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021902 10.122.0213.2105 3.3.90.36.15.00.00. (1500.1002) 483

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/06/2026 até 02/06/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Luciene de Souza Almeida

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, CRESO LEMOS, Sandra Maria Santos Calonga e Luciene de Souza Almeida.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 112/2026

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 112/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora: Luciene de Souza Almeida CPF: XXX.367.381-XX, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 03 de junho de 2026.

Sandra Maria Santos Calonga

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Ciente:

Luciene de Souza Almeida

Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo e copos descartáveis, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2025 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 49/2025. O(s) item(ns) a ser(em) atendido(s) está(ão) relacionados e quantificado na cláusula 5 do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 1.590,50 (Mil, Quinhentos e Noventa reais e Cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 01 12.361.0203.2.026 3.3.90.30.22.00.00.00.00.1.500 106 **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/06/2026 até 11/06/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Gláucia da Cruz Adegas

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Gláucia da Cruz Adegas.





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 117/2026

O Secretário Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 117/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Gláucia da Cruz Adegas, CPF nº XXX.624.831-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2026.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Gestora do Contrato

Ciente:

Gláucia da Cruz Adegas
CPF: XXX.624.831-XX

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo e copos descartáveis, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2025 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 49/2025. O(s) item(ns) a ser(em) atendido(s) está(ão) relacionados e quantificado na cláusula 5 do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 13.450,25 (treze mil, Quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 01 12.361.0203.2.026 3.3.90.30.21.00.00.00.1.500 106

18 01 12.361.0203.2.024 3.3.90.30.21.00.00.00.1.500 101 18 01 12.361.0203.2.026 3.3.90.30.21.00.00.00.1.500 106

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/06/2026 até 11/06/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Gláucia da Cruz Adegas

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Gláucia da Cruz Adegas.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 118/2026

O Secretário Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 118/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Gláucia da Cruz Adegas, CPF nº XXX.624.831-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2026.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Gestora do Contrato

Ciente:

Gláucia da Cruz Adegas
CPF: XXX.624.831-XX





EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo e copos descartáveis, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2025 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 49/2025. O(s) item(ns) a ser(em) atendido(s) está(ão) relacionados e quantificado na cláusula 5 do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 56.888,40 (Cinquenta e Seis mil, Oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 02 10.301.0208.2.098 3.3.90.30.21.00.00.00.1.600 713

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/06/2026 até 11/06/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Luciene de Souza Almeida

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Sandra Maria Santos Calonga e Luciene de Souza Almeida.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 119/2026

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 119/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Luciene da Souza Almeida, CPF nº XXX.367.381-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2026.

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora do Contrato

Ciente:

Luciene da Souza Almeida
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo e copos descartáveis, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2025 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 49/2025. O(s) item(ns) a ser(em) atendido(s) está(ão) relacionados e quantificado na cláusula 5 do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 20.073,00 (Vinte Mil e Setenta e Três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 02 10.302.0210.2.102 3.3.90.30.21.00.00.00.1.600 405

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/06/2026 até 11/06/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Ana Carla de Lima Franco

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Sandra Maria Santos Calonga e Luciene de Souza Almeida.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 120/2026

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 120/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Luciene da Souza Almeida, CPF nº XXX.367.381-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2026.

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora do Contrato





Ciente:

Luciene da Souza Almeida
Fiscal do Contrato

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 813/2026

DATA DO DISTRATO: 05.06.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISTRATADO (A): JOSE AUGUSTO ARGUELHO

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E JOSE AUGUSTO ARGUELHO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2024

PARTES: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde, visando o fortalecimento do Programa Agora Tem Especialistas, o repasse do incremento pontual em favor da ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (AAAH) de Aquidauana/MS, a título de custeio para ações e serviços em saúde, conforme a Portaria GM/MS N. 9.760, 26 de dezembro de 2025, que será transferido em duas parcelas.

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo ao Termo de Contratação nº 01/2024 é de **R\$ 355.721,26 (trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)**, do Fundo Municipal de Saúde de Aquidauana/MS e posteriormente transferido ao HOSPITAL.

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Portaria GM/MS N. 9.760, 26 de dezembro de 2025	1ª Parcela 2026	R\$ 177.860,63
	2ª Parcela 2026	R\$ 177.860,63

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratação nº 01/2024, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

ASSINANTES: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA, JOACIR GOMES MENDES E MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Aquidauana MS, data da última assinatura digital de 2026.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 002/2024

PARTES: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde, visando o fortalecimento do Programa Agora Tem Especialistas, o repasse do incremento pontual em favor da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR (ABRAMH) de Aquidauana/MS, a título de custeio para ações e serviços em saúde, conforme a Portaria GM/MS N. 9.760, 26 de dezembro de 2025, que será transferido em duas parcelas.

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo ao Termo de Contratação nº 02/2024 é de **R\$ 29.669,03 (vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais e três centavos)**, do Fundo Municipal de Saúde de Aquidauana/MS e posteriormente transferido ao HOSPITAL.

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Portaria GM/MS N. 9.760, 26 de dezembro de 2025	1ª Parcela 2026	R\$ 14.834,51
	2ª Parcela 2026	R\$ 14.834,51

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratação nº 002/2024, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

ASSINANTES: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA, EULÁLIO ABEL BARBOSA E MAURICIO SIMOES CORREA

Aquidauana
data da última assinatura digital.



PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

ESTIMATIVA DA DESPESA, JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA - COTAÇÃO Nº 014/2026

(Lei 14.133/2021 Art. 72 incisos II, VI e VII e Decreto Municipal nº 148/2023 Art. 3º incisos VII e VIII)

Inicialmente registramos que após o recebimento da solicitação de Dispensa de Licitação feita pela Diretoria Geral da Câmara Municipal de Aquidauana acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) elaborados pela solicitante e sob a responsabilidade desta, onde no TR consta uma estimativa inicial do valor que serve apenas como parâmetro inicial, partindo deste a base para se tentar realizar a dispensa de licitação e dessa forma foi elaborado o "AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 014/2026, sendo que para atender o disposto no inciso III do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023 (DOEM de 31/10/23) e o § 3º do Art.75 da Lei Federal 14.133/21, o referido aviso bem como o modelo de proposta/cotação, o modelo de declaração e o TR foram disponibilizados no dia 03/06/2026 no sítio eletrônico oficial (<https://cmaquidauana.ms.gov.br/licitacoes/>) com prazo de 3 (três) dias úteis para recebimento de propostas e documentos, sendo também enviados na mesma data, para atender a Lei Municipal 2.525/2017 (DOEM de 13/07/17). O aviso também foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM no mesmo dia. Isto posto registramos que dentro do prazo e na forma do aviso recebemos manifestação de 02 (duas) interessadas, sendo estas RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA (por e-mail) e RICARDO KUCK RODRIGUES LTDA (por e-mail).

DA ESTIMATIVA DA DESPESA – considerando o inicialmente estimado pela solicitante no TR, e os preços recebidos de interessados/participantes registramos a seguir o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS com os valores unitários obtidos:

Item	Descrição Resumida	Quant.	Unidade	TR	RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA	RICARDO KUCK RODRIGUES LTDA
01	<p>Prestação de serviço de locação de 01 (uma) impressora multifuncional colorida, nova ou em linha de comercialização, com tecnologia Laser, LED ou Jato de Tinta Pigmentada, contendo as funções de impressão, cópia e digitalização, com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Velocidade mínima de impressão de 30 páginas por minuto em formato A4;• Alimentação elétrica 127V – 50/60Hz;• Ampliação e redução de 25% a 400%;• Possuir no mínimo 01 gaveta de alimentação de papel com capacidade mínima para 250 folhas;• Alimentação manual com capacidade mínima para 50 folhas;• Impressão e cópia frente e verso automática (duplex);• Compatível com sistema operacional Windows;• Memória RAM mínima de 1 GB ou superior;• Interface padrão Ethernet RJ45 10/100/1000 e USB;• Poderá possuir conectividade sem fio (Wi-Fi);• Digitalização frente e verso automática;• Digitalização colorida para pasta de rede, e-mail e dispositivo USB;• Resolução mínima de impressão 600 x 600 dpi ou superior;• Aceitar papel reciclado, papel comum e papel espesso, com gramatura de até 200 g/m²;• Impressão em papel formato A4;• Formatos mínimos de saída: PDF, JPG e TIFF;• Compatibilidade para impressão e digitalização por dispositivos móveis através de aplicativo disponibilizado	12	MÊS	R\$ 785,00	R\$ 730,00	R\$ 250,00



	<p>pelo fabricante;</p> <ul style="list-style-type: none">Inclusos cabos de alimentação, conexão ao microcomputador, drivers e manuais necessários ao funcionamento. <p>A contratada deverá fornecer:</p> <ul style="list-style-type: none">Todo material de consumo necessário ao funcionamento do equipamento, exceto papel, incluindo toner, cilindros, peças e demais insumos;Manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência contratual;Franquia mensal de 500 (quinhentas) páginas no formato A4;Informar valor unitário por página excedente à franquia mensal;Atendimento técnico no prazo máximo de 24 horas úteis após abertura do chamado; <p>Em caso de indisponibilidade do equipamento por período superior a 48 horas, deverá ser disponibilizado equipamento substituto equivalente ou superior.</p>					
02	<p>Prestação de serviço de locação de 04 (quatro) scanner de produção, novo ou em linha de comercialização, com alimentador automático de documentos, contendo as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">Alimentador automático com capacidade mínima de 50 folhas;Modos de digitalização colorido e monocromático;Velocidade mínima de digitalização: 60 páginas por minuto (simplex); 120 imagens por minuto (duplex);Resolução mínima de 600 dpi;Escala de cinza com profundidade mínima de 8 bits;Profundidade mínima de cores de 24 bits;Compatível com papel formato A4;Suportar gramatura mínima de até 200 g/m² em alimentação manual;Interface mínima USB 2.0;Ciclo diário mínimo de 7.000 digitalizações;Sensor ultrassônico para detecção de alimentação dupla;Recursos mínimos:<ul style="list-style-type: none">- Detecção automática do tamanho da página;- Exclusão automática de páginas em branco;- Correção de inclinação;- Contador de páginas;- Reconhecimento automático de documentos;Acompanhar software de captura, tratamento e otimização de imagens;Inclusos cabos de alimentação, drivers e manuais necessários ao funcionamento.	12	MÊS	R\$ 1.593,33	R\$ 1.600,00	R\$ 1.140,00



	<p>A contratada deverá fornecer:</p> <ul style="list-style-type: none">• Todo material necessário ao funcionamento;• Manutenção preventiva e corretiva;• Atendimento técnico em até 24 horas úteis; <p>Substituição do equipamento em até 48 horas, quando necessário.</p>					
03	<p>Prestação de serviço de locação de 08 (oito) impressoras multifuncionais monocromática, tecnologia laser, nova ou em linha de comercialização, contendo as funções de impressão, cópia e digitalização colorida, com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Velocidade mínima de 40 páginas por minuto em formato A4;• Suporte aos formatos A4, Carta e Ofício;• Seleção automática de papel;• Resolução mínima de impressão 1200 x 1200 dpi;• Impressão e cópia frente e verso automática (duplex);• Capacidade mínima de alimentação de papel de 250 folhas;• Alimentador automático de documentos com capacidade mínima para 50 folhas;• Impressão e digitalização direta via dispositivo USB;• Compatibilidade com sistemas operacionais Windows e Linux;• Linguagem de impressão compatível com PCL e PostScript;• Interface de comunicação mínima:<ul style="list-style-type: none">- Rede Ethernet 10/100/1000 Base TX;- USB;• Bandeja manual com capacidade mínima para 50 folhas;• Aceitar papel reciclado, papel comum e papel espesso, com gramatura de até 200 g/m²;• Inclusos cabos, drivers e manuais necessários ao funcionamento. <p>A contratada deverá fornecer:</p> <ul style="list-style-type: none">• Todo material de consumo necessário ao funcionamento, exceto papel, incluindo toner, cilindro, peças e demais insumos;• Franquia mensal de 18.000 (dezoito mil) páginas em formato A4;• Informar valor unitário por página excedente à franquia mensal;• Manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência contratual;• Atendimento técnico em até 24 horas úteis;• Disponibilização de equipamento substituto	12	MÊS	R\$ 2.673,33	R\$ 3.200,00	R\$ 1.400,00





equivalente em caso de indisponibilidade superior a 48 horas.					
---	--	--	--	--	--

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dos preços desconsiderados/desclassificados/classificados – O participante RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA não teve seu preço ofertado aceito em razão de que sua proposta/cotação está acima do valor de referência estimado. Os demais participantes tiveram seu(s) preço(s) ofertado(s) aceito(s) em razão de que suas propostas/cotações e documentos enviados foram considerados suficientes para atender o exigido no aviso.

Dos preços que foram escolhidos, o participante RICARDO KUCK RODRIGUES LTDA ofertou o menor preço para os itens. Observamos que o menor preço ofertado que foi considerado na disputa está abaixo do inicialmente estimado no TR, sendo, portanto, considerado válido.

DA RAZÃO DA ESCOLHA

Em razão de que não houve outros participantes, o participante teve sua documentação considerada suficiente para atender o aviso, e que após verificada a situação junto ao Ceis e ao Cnep não há registro de sanção, foi escolhido como vencedor:

- RICARDO KUCK RODRIGUES LTDA venceu com o valor global de R\$ 33.480,00

Todos os documentos citados estão devidamente anexados aos autos do processo, inclusive a comprovação de e-mails enviados e/ou recebidos.

Fica garantido o pedido de reconsideração feito em até 03 (três) dias úteis da publicação do presente documento no DOEM. Somente será apreciado o pedido de reconsideração que: for enviado com o título "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO COLETA Nº 014/2026" ao e-mail licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br; no formato PDF devidamente datado e com assinatura digital válida do representante legal da solicitante. A Câmara Municipal terá um prazo de até 02 (dois) dias úteis (prorrogáveis de ofício) para deferir ou indeferir o pedido com posterior envio da decisão ao e-mail do solicitante.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2026.

Cinthia Gomes G. P. Flores

Agente de Contratação

Portaria nº 140/2025

De acordo:

Vereador EVERTON ROMERO

Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025

PARTES:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo aditivo a Supressão do módulo Frotas, cujo objeto é a Contratação de empresa de tecnologia da informação, para o fornecimento de licença de direito de uso não permanente de sistema integrado de gestão pública, com acessos ilimitados de usuários, bem como, prestação de serviços técnicos de natureza continuada, tais como: implantação, manutenção, treinamento, suporte técnico e garantia, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2025 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 118/2025.

DA SUPRESSÃO: A presente alteração contratual tem por objeto a supressão do Módulo Frotas, integrante do objeto do Contrato Administrativo nº 001/2026, cujo valor corresponde a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, representando aproximadamente 7,2649% (sete vírgula dois seis quatro nove por cento) do valor mensal da contratação continuada.

Considerando que a supressão produzirá efeitos financeiros a partir do faturamento de 02 de junho de 2026 e que restam 08 (oito) meses de execução contratual, o valor total da redução contratual corresponde a R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Em razão da presente alteração, o valor global remanescente do contrato passa de R\$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais) para R\$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos artigos 124, inciso I, alínea "b", c/c artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: EVERTON ROMERO - Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana.

Contratada: R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA - Rep. Rodrigo Brito de Moraes.



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONVOCAÇÃO Nº 008/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.349/2014 e pelo Regime Interno do CMAS, convoca todos os conselheiros para a **Reunião Ordinária** que será realizada no dia **16/06/2026 (terça-feira) às 08h**, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência CMAS.

PAUTA: 1- Solicitação de Inscrição da Associação Cristã Casa da Esperança

2- Parecer da visita Técnica Rede Feminina de Combater ao Câncer para Inscrição do CNEAS

Contamos com a presença de todos. Caso não possa comparecer encaminhar o Suplente para que o mesmo possa representa-lo.


Allan Ragalzi Arruda Santos

Presidente do CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da União das Associações de Moradores do Município de Aquidauana MS, usando das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, **CONVOCA** todos os moradores, acima de 16 “dezesseis” anos da **Vila Bancária, conforme data, local e horários abaixo relacionados:**

- Data: 21 de Junho de 2026 (domingo)
- Local: Associação de Moradores
- Das 8h às 12h – Eleição da Diretoria da Associação.

A apresentação das chapas e registros das mesmas, se farão somente no dia **16/2026 (terça-feira)** das 16h às 17h na Escola.

Aquidauana MS, 12 de Junho de 2026


ADELSON PEREIRA DE LIMA
CPF. 156.669.301-25
PRESIDENTE





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da União das Associações de Moradores do Município de Aquidauana MS, usando das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, **CONVOCA** todos os moradores, acima de 16 “dezesseis” anos do **Distrito de Camisão, conforme data, local e horários abaixo relacionados:**

- **Data: 12 de Julho de 2026 (domingo)**
- **Local: Escola Municipal Franklin Cassiano**
- **Das 8h às 16h – Eleição da Diretoria da Associação.**

A apresentação das chapas e registros das mesmas, se farão somente no dia **7/2026 (terça-feira)** das 16h às 17h na Escola.

Aquidauana MS, 12 de Junho de 2026


ADELSON PEREIRA DE LIMA
CPF. 156.669.301-25
PRESIDENTE

